

# 2014

Combate à corrupção: a voz da resistência intensificada pelo modo da repetição



**Coordenação de Histórico de Debates**  
**Seção de Análise de Discursos**

## Combate à corrupção: a voz da resistência intensificada pelo modo da repetição<sup>1</sup>

No dia 19 de março de 2014, teve lugar na Câmara dos Deputados, no auditório Nereu Ramos, seminário internacional para discutir o combate à corrupção, do qual participaram, entre outros, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (presidente do Capítulo Brasileiro da GOPAC – Organização Global de Parlamentares contra a Corrupção, do original em inglês); o Senador Humberto Costa (vice-presidente do Capítulo Brasileiro da GOPAC); Deputado Francisco Praciano (1º secretário do Comitê Executivo do Capítulo Brasileiro da GOPAC); o representante da GOPAC Mundial, embaixador Jorge Zermeño Infante; o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Augusto Nardes, e representantes da grande imprensa.

Nesse seminário, o Sr.Jorge Zermeño Infante afirmou, em seu discurso, que a **corrupção é uma violação aos direitos humanos fundamentais**, porque **desvia recursos que poderiam ser investidos na saúde, moradia, saneamento e educação** – a corrupção afeta de forma mais dramática a população com menos recursos, e, portanto, deve ser considerada crime de lesa-pátria. O Deputado Francisco Praciano afirmou, em seu pronunciamento, que a corrupção é **consequência da fragilidade do Estado** e que a forma mais eficaz de combatê-la é aperfeiçoando o funcionamento da máquina administrativa, com treinamento para servidores, com fiscalização mais rigorosa; isso fará com que o Estado fique mais imune a desvios de recursos e mais competitivo perante investidores internacionais. A boa governança do Estado segue sendo considerada mundialmente condição *sine qua non* para a estabilização das nações e para sua confiabilidade em um mundo globalizado e cada vez mais competitivo – tal governança depende, sobretudo, da ética, da eficácia e da boa vontade dos governantes, dos atores políticos, dos servidores públicos, da imprensa e da sociedade em geral. Assim, torna-se relevante aos vários setores da sociedade buscar aperfeiçoamentos nas práticas de trabalho

---

<sup>1</sup> Análise realizada por Maria Lílian de Medeiros Yared, Analista Legislativo da Câmara dos Deputados, taquigrafa; possui mestrado e em Linguística, na área de Análise de Discursos.



da administração pública para, senão extinguir, ao menos reduzir bastante essa prática tão danosa à *res publica*.

## 2 TEORIA E METODOLOGIA

### 2.1 A gradação

De acordo com a teoria da avaliatividade, de Martin, a gradação é um subsistema de significados referentes a escalas crescentes ou decrescentes de valores nos textos. Em princípio, os elementos do sistema de avaliatividade podem ser escalonados. Existe um tipo de gradação, por exemplo, mantendo-se o léxico principal e variando a sua intensidade (força), como, por exemplo: “fraco, muito fraco, extremamente fraco”. Além disso, temos a gradação por meio de variações léxicas: gostar, amar, adorar; ou não gostar, detestar, odiar.

A gradação utilizando a **força** envolve o escalonamento com respeito à **intensificação**, que pode ser intensificação do processo (verbo) ou intensificação da qualidade. (Exemplos: Intensificação de qualidade por repetição: ótimo, maravilhoso, divino. Intensificação do processo fusionada: gostar, amar, adorar). A intensificação pode ser realizada de dois modos: via repetição ou por meio da **fusão**, quando os itens lexicais estão em um mesmo campo semântico, encontram-se em uma gradação, e não se pode delimitar se o escalonamento é crescente ou decrescente.

### 2.2 A repetição

Um dos modos de **intensificação é a repetição**. A intensificação pode ser realizada pela **repetição do mesmo item lexical** (feliz, feliz, feliz) ou pela **repetição de traços semânticos semelhantes de diferentes itens** lexicais (contente, feliz, exuberante de alegria), ou mesmo de grupos preposicionados – a repetição pode se realizar com preposições, embora seja mais raro (**com** a linguagem, **pela** linguagem, **na** linguagem).

A repetição tem a **função discursiva** de intensificar a percepção, **focando-a** em determinado ponto. Quando o autor/orador/falante repete um



item lexical, um item semântico, ou um grupo preposicionado, ele deseja toda a atenção de seu leitor/ ouvinte – seu objetivo é **direcionar de forma precisa a atenção de seu leitor/ouvinte**.

### 2.3. Metodologia

Escolhemos, para análise, um discurso do Deputado Francisco Praciano, do PT do Amazonas, por ser este o Parlamentar da Câmara dos Deputados que mais frequentemente teve como **assunto principal e exclusivo** dos seus pronunciamentos o **combate às causas da corrupção**. O **assunto exclusivo** de um discurso pode ser identificado acessando o sumário dos discursos – assim, inserimos a palavra “corrupção” no campo “assunto” na **Pesquisa no Banco de Discursos da Câmara dos Deputados**, durante o período de outubro de 2013 a março de 2014. Em seguida, lemos os sumários e verificamos aqueles discursos que tiveram como tema exclusivo a corrupção. O **sumário<sup>2</sup>** do discurso escolhido diz o seguinte: *“Denúncia da prática de corrupção no País. Desinteresse do debate do tema pela Casa. Denúncia de prática de crimes realizada por conselheiros dos Tribunais de Contas Estaduais. Defesa de aprovação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 329, de 2013, sobre os critérios para a indicação dos membros dos Tribunais de Contas”*. Dessa forma, pelo sumário é possível se assegurar do assunto principal do discurso.

O Parlamentar Francisco Praciano é o Coordenador da Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção e o 1º Secretário do Comitê Executivo da GOPAC. Esse pronunciamento em particular contém as linhas principais da estrutura argumentativa do discurso (no sentido de representação da realidade e não no sentido de texto) de combate à corrupção que vem

---

<sup>2</sup> São feitos sumários de todos os discursos proferidos na Câmara dos Deputados. Trata-se de sínteses dos discursos, auxiliar inestimável para a pesquisa, uma vez que, acessando os sumários, o pesquisador não tem necessidade de ler todos os discursos sobre determinado tema para selecionar os seus dados de pesquisa.



sendo reverberado no plenário da Câmara pela voz do Parlamentar Francisco Praciano.

### 3 ANÁLISE

Vamos analisar um discurso do Deputado Francisco Praciano, no qual o orador caracteriza a corrupção e suas consequências nefastas para o Estado. As gradações, via **intensificação no modo repetição**, estão ressaltadas pela cor vermelha.

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

**Sessão: 380.3.54.O      Hora: 17:42 Fase: CP**

**Orador: FRANCISCO PRACIANO, PT-AM      Data: 21/11/2013**

#### Sumário

Denúncia da prática de corrupção no País. Desinteresse do debate do tema pela Casa. Denúncia de prática de crimes realizada por conselheiros dos Tribunais de Contas Estaduais. Defesa de aprovação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 329, de 2013, sobre os critérios para a indicação dos membros dos Tribunais de Contas.

**SR. FRANCISCO PRACIANO (PT-AM. Sem revisão do orador.)** - Sr. Presidente, cidadãos brasileiros, Sras. e Srs. Deputados, é lamentável que ainda hoje, e todo dia, apesar dos milhares de escândalos que têm sido detonados em operações da Polícia Federal, **nós ainda não tenhamos o privilégio de abrir um jornal, de ler um blog, de navegar na Internet, de abrir um Facebook** e não ver estampado de forma triste mais um caso de corrupção no Brasil. **É diário, é todo dia. A corrupção continua sistêmica, continua forte.** E parece que a gente se alimenta dos escândalos de forma equivocada. Os escândalos, tenho minhas dúvidas, não sei nem se ainda estão educando o povo brasileiro, porque eles estão sendo banalizados. São muitos os escândalos e poucos os resultados.

O escândalo do mensalão provoca uma educação política? Talvez, mas levou 6 anos para isso. E eu tenho minhas dúvidas **de que a Justiça, de que a própria Justiça, a partir desses escândalos, vá começar a dar celeridade, a dar velocidade** ao estoque de processos de corrupção que têm as gavetas da



Justiça.

Digo isto porque acho que o Estado brasileiro precisa ser aperfeiçoado. Eu insisto nesta tecla. E um dos Poderes, ou o mais importante Poder para promover o aperfeiçoamento do Estado brasileiro é esta Casa. Lamento, meus companheiros Deputados, dizer que acho que esta Casa não quer tratar desse assunto. Não faz parte da pauta desta Casa **o assunto corrupção, o combate à corrupção.**

Há 160 projetos de bons impactos no combate à corrupção dormitando nas gavetas desta Casa há 7 anos, e não vai 1 para o plenário. Faz 7 anos que brigo por isso, e ainda não tive o prazer de ver 1 ir para o plenário da Casa. Há 42 já prontinhos, de bons impactos, de vários partidos, aliás, de todos os partidos: PT, PSDB, PMDB. Vários Deputados tomaram a iniciativa, mas a coisa **não anda, não transita nesta Casa. Então, posso concluir que a Casa está pouco interessada.**

Um conjunto de Deputados e de entidades, como OAB, MCCE, associações de auditores públicos, associações do Ministério Público, associações do Ministério Público de Contas, apresentaram um projeto. Eu, como Presidente da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, chamei os membros da Frente. Alguns atenderam, como, por exemplo, o nosso companheiro Deputado Izalci, que agora dirige esta sessão. Fizemos audiências públicas e transformamos esse projeto, principalmente da Associação do Ministério Público de Contas, numa PEC.

A PEC apresentada ataca de frente um dos maiores problemas que este País tem: **a rede caríssima de palácios, de estrutura de servidores, de membros do Ministério Público de Contas, de conselheiros.** Essa rede, que é a principal rede de fiscalização dos recursos públicos do cidadão que me ouve, do seu Município, do seu Estado, é fiscalizada pelos Tribunais de Contas dos Estados. Mas eles não funcionam! **São caros, inócuos, incompetentes, ineficazes e imorais os nossos Tribunais de Contas.** Peço aqui desculpas aos bons conselhos e aos bons Tribunais que possam existir neste País. Por que não funcionam? Permita-me um minutinho a mais, meu companheiro Izalci, já que há pouca gente no plenário. Permita-me gastar um pouquinho mais de tempo nesta mensagem que eu pretendo dar ao povo brasileiro. Vou ler um dossiê público feito por essas entidades, um documento que está na Internet para quem quiser ver. É a coisa mais nojenta que eu já vi neste



País. E eu já sabia disso. Há anos eu trato desse assunto. Mas, formalizado, escrito, sistematizado, com fotografia, nome, caso a caso o que está acontecendo com os fiscais deste País chamados conselheiros de Contas dos Estados e dos Municípios...

Tribunal de Contas de Minas Gerais: nepotismo. A esposa de um vice-governador é indicada conselheira - ou seja, é a raposa indicando dentro do galinheiro.

Eu não vou dar nomes, porque nem sempre os denunciados são culpados. Só estou achando muita alta a frequência de denúncia aos nossos fiscais, que participam de uma rede de fiscalização que deveria ser eficiente, e assim prestaria um grande serviço ao povo brasileiro.

Mato Grosso: conselheiros acusados de pressionar prefeitos e vereadores do Araguaia a apoiar a candidatura a Deputado de um filho de conselheiro. Rondônia: R\$ 4,5 milhões de dinheiro público usados para indenizar a empresa de um conselheiro. Comissão descobriu depois que as terras que foram indenizadas sequer eram do conselheiro.

Amapá: cinco conselheiros foram afastados - vejam só - porque estavam desviando 50% do orçamento do próprio Tribunal de Contas do Amapá. Esses conselheiros desviaram R\$ 190 milhões no período de 2005 a 2010, em ajudas de custo para os próprios conselheiros. No Amapá a coisa é triste. Quase todos os conselheiros foram afastados.

Minas Gerais: formação de quadrilha, prevaricação, crime de corrupção passiva. Quem pratica? Os conselheiros.

Paraná: o faturamento de uma empresa de *marketing* de um conselheiro era feito pelas próprias Prefeituras que ele deveria fiscalizar, e não fiscalizava. A contrapartida era financiar as empresas de comunicação do conselheiro. Alagoas: desvio de dinheiro da Assembleia Legislativa.

Pará: os conselheiros ganhavam R\$42.232,49 por mês, quando o teto é de R\$26.000,00. Isso é coisa recente.

Eu poderia ler muita coisa ainda, se tivesse tempo. Há denúncia de conselheiros envolvidos com pedofilia, homicídio, venda de sentenças. **Meus amigos, companheiros brasileiros, meus companheiros do Amazonas, revoltem-se contra isso!** Como é que nós vamos conseguir debelar a



corrupção se só há escândalos, companheiro Izalci, se o sistema formal, o oficial, o principal, que é a rede de Tribunais de Contas dos Estados, tem conselheiros - há exceções - com esse perfil?

Já estou quase encerrando, Sr. Presidente, obrigado pela bondade de estender meu tempo.

Vou deixar um dado, para encerrar: 42% dos conselheiros de Contas deste País estão denunciados por crimes diversos, como prevaricação, corrupção passiva, homicídio, pedofilia, desvio de dinheiro de toda ordem. Esta é a cara dos Tribunais de Contas do Estado brasileiro.

Meu companheiro Izalci, V.Exa. que conhece todos esses detalhes, inclusive porque é um dos autores da PEC, me diga, por que eles têm esse perfil? A indicação dos conselheiros não atende à Constituição, que exige notável saber. Quando a indicação é política, não existe saber coisa nenhuma, só a necessidade de nomear o conselheiro que vá proteger o Governador. Segundo a pesquisa, 25% dos nossos conselheiros não têm formação nenhuma para ser conselheiro. Não são economistas, não são administradores, não são contadores, não são advogados, às vezes nem têm curso superior. Muitos deles são médicos, veterinários, poetas, homens de letras fazendo o papel de encobrir a corrupção e não de combatê-la. Ao invés de fiscalizar, estão protegendo os desmandos.

Em resumo, os Tribunais de Contas servem como *bunker*, como casamata, como proteção para as imoralidades, para as corrupções que estão acontecendo neste País.

Outro caso triste. Segundo a pesquisa, 80% dos conselheiros que fiscalizam as contas deste País são ex-governadores, ex-prefeitos, ex-deputados - aliás, 49% dos conselheiros deste País são ex-deputados estaduais - ex-secretários, ex-senadores. Isto sem mencionar os parentes, os primos, as esposas. Outro exemplo. Todos os Tribunais de Contas têm sete conselheiros. No Acre, todos os sete conselheiros são ex-políticos. No Amapá, seis são políticos. No Amazonas, meu Estado, seis são políticos. Na Bahia, sete políticos são hoje conselheiros. Ou seja, os políticos estão definindo o processo de fiscalização dos recursos públicos deste País.



Sr. Presidente, a PEC que estamos apresentando é ampla, oriunda de discussão com a sociedade, não saiu do meu gabinete, não saiu do gabinete do Deputado Izalci, nem de nenhum outro gabinete de Deputado - são nove os autores da PEC. Esta PEC vem da sociedade.

**Peço às ONGs, peço às instituições, peço à academia, peço ao povo brasileiro** que se toque com estas informações que eu estou dando e apoiem a PEC 329, que tem como objetivo exigir que todos os conselheiros só assumam a função se, primeiro, atenderem à Lei da Ficha Limpa, e, segundo, se tiverem experiência na área de auditoria. A PEC estabelece 10 anos, o que eu acho até muito, mas o auditor tem que ter formação na área de Economia, de Contabilidade, de Direito ou de Auditoria. Acho que a exigência de 10 anos de experiência pode ser reduzida.

Há outra exigência. Nem governadores nem presidente da República pode indicar os conselheiros, nem os do Tribunal de Contas da União nem os dos Tribunais de Contas de Estados.

Os Conselhos não têm disciplinamento, não têm nenhuma ligação com o Congresso, com nenhuma Casa Legislativa, nem com a Justiça, com ninguém. Estão soltos, sem fiscalização. Então estamos propondo que o Conselho Nacional de Justiça fiscalize os Tribunais de Contas dos Estados. Estamos diante de uma imoralidade cara. Verdadeiros palácios de mármore, com vidros bonitos, estrutura pesada de auditores, de servidores, de conselheiros, não servem para nada! O que está acontecendo neste País é que os auditores fazem um belo serviço e o enviam para os conselheiros, politizados, que fazem o que o governador quer. Transformam vícios, crimes indicados pelos auditores, em meras recomendações e pedem que a Assembleia julgue e aprove. Ora, se neste País todas as Assembleias estão nas mãos dos Governadores, **nós não temos um sistema oficial, formal, eficiente, honesto, ético de fiscalização** neste País. A PEC é a 329. Espero que nosso Relator, o Deputado Alessandro Molon, seja rápido e que o Presidente desta Casa crie rapidamente a Comissão Especial, porque estamos sendo assacados formalmente, estamos sendo assaltados pela falta de um sistema formal, oficial, eficiente de fiscalização das contas públicas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE (Izalci) - Parabenizo V.Exa. pelo pronunciamento.**

Esse discurso utiliza especialmente como recurso semiótico-linguístico as **intensificações pelo modo repetição**. É relevante observarmos como esse recurso é produtivo no discurso analisado. Vamos mapear essas repetições avaliativas e seus objetos da avaliação, ou seja, aquilo que está sob o exame atento da apreciação ou do julgamento, segundo a teoria de Martin<sup>3</sup>. Esse mapeamento vai tornar clara a principal linha argumentativa do pronunciamento. Atentemos agora para o quadro das gradações avaliativas, com o objeto avaliado.

Quadro das gradações avaliativas por intensificação no discurso analisado

GRADAÇÕES NO TEXTO	OBJETO DA AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<i>nós ainda não temhamos o privilégio de abrir um jornal, de ler um blog, de navegar na Internet, de abrir um Facebook e não ver estampado de forma triste mais um caso de corrupção no Brasil.</i>		Intensificação de processos com o uso da repetição de traços semânticos semelhantes em diferentes itens lexicais: abrir, ler, navegar, abrir
<i>É diário, é todo dia. A corrupção continua sistêmica, continua forte</i>	Corrupção	Intensificação pelo modo repetição de processos (é, é; continua, continua). Intensificação pelo modo repetição de traços semânticos semelhantes em itens lexicais diferentes (diário, todo dia; sistêmica; forte).
<i>E eu tenho minhas dúvidas de que a Justiça, de que a própria Justiça, a partir desses</i>	Sistema Judiciário	Intensificação por repetição do item lexical (justiça), com foco (própria justiça).

<sup>3</sup> De acordo com Martin, para expressar nossos valores, a língua fornece recursos de significados presentes no **sistema de avaliatividade** que contém três subsistemas: **atitude, gradação e engajamento**. O subsistema de atitude é subdividido em **julgamento** (avaliação de pessoas; ética); **afeto** (sentimentos) e **apreciação** (estética). A **gradação** é o escalonamento das avaliações e o **engajamento** refere-se às intertextualidades.



<i>escândalos, <b>vá</b> começar a <b>dar</b> celeridade, a <b>dar</b> velocidade ao estoque de processos de corrupção que têm as gavetas da Justiça</i>	Câmara dos Deputados	Intensificação por repetição do item lexical (a dar; a dar).  Intensificação pelo modo repetição de traços semânticos de itens lexicais diferentes (celeridade, velocidade)
<i>Não faz parte da pauta desta Casa o assunto corrupção, o combate à corrupção.</i>	Câmara dos Deputados	Intensificação por repetição de item lexical (corrupção) com função gramatical diferente (assunto corrupção; combate à corrupção).
<i>Vários Deputados tomaram a iniciativa, mas a coisa não anda, não transita nesta Casa. Então, posso concluir que a Casa está pouco interessada.</i>	Câmara dos Deputados	Intensificação pela repetição do mesmo item lexical referente à polaridade negativa (não); e pela repetição de traço de campo semântico de itens lexicais diferentes (anda, transita)
<i>a rede caríssima de palácios, de estrutura de servidores, de membros do Ministério Público de Contas, de conselheiros.</i>	Administração do Estado	Intensificação pelo modo repetição (de mesmo traço semântico)
<i>São caros, inócuos, incompetentes, ineficazes e imorais os nossos Tribunais de Contas</i>	Tribunais de Contas dos Estados	Gradação-força Intensificação pelo modo repetição (traços semânticos) e fusionada. Julgamento com sanção social referente à capacidade (caros, inócuos, incompetentes, ineficazes) e à propriedade (imoral)
<i>Mas, formalizado, escrito, sistematizado, com fotografia, nome, caso a caso o que está acontecendo com os fiscais deste País chamados conselheiros de Contas dos Estados e dos Municípios..</i>		Gradação/força/intensificação/fusionada
<i>Meus amigos, companheiros brasileiros, meus companheiros do</i>		Gradação, intensificação fusionada de qualidade, com repetição



<i>Amazonas, revoltem-se contra isso!</i>		
<i>Como é que nós vamos conseguir debelar a corrupção se só há escândalos, companheiro Izalci, se o sistema formal, o oficial, o principal, que é a rede de Tribunais de Contas dos Estados, tem conselheiros - há exceções - com esse perfil?</i>	Tribunais de Contas dos Estados	Gradação, intensificação fusionada de qualidade
<i>Em resumo, os Tribunais de Contas servem como bunker, como casamata, como proteção para as imoralidades, para as corrupções que estão acontecendo neste País.</i>	Tribunais de Contas dos Estados	Gradação; força; intensificação pelo modo repetição de traços semânticos de itens lexicais diferentes..
<i>Peço às ONGs, peço às instituições, peço à academia, peço ao povo brasileiro que se toque com estas informações que eu estou dando e apoiem a PEC 329, que tem como objetivo exigir que todos os conselheiros só assumam a função se, primeiro, atenderem à Lei da Ficha Limpa, e, segundo, se tiverem experiência na área de auditoria.</i>		Gradação pelo modo repetição de esmo item lexical (peço, peço, peço).  Gradação/força. Intensificação pelo modo repetição (item lexical diferente do mesmo campo semântico) ONGs, instituições, academia, povo brasileiro (gradação, força, intensificação, fusionada (lexical))
<i>Ora, se neste País</i>	Sistema	Gradação, força.



<p><i>todas as Assembleias estão nas mãos dos Governadores, nós não temos um sistema oficial, formal, eficiente, honesto, ético de fiscalização neste País</i></p>	<p>administrativo do Estado</p>	<p>Intensificação por repetição de diferentes itens lexicais do mesmo campo semântico, em um crescendo de <b> julgamento com sanção social</b> em termos de <b>propriedade</b> (honesto, ético) e de julgamento com <b>estima social</b> em termos de <b>capacidade</b> (oficial, formal, eficiente)</p>
--	---------------------------------	--

Em termos de sistema de gradação, o que prevalece é a intensificação de qualidade pelo modo repetição, com  **julgamentos de sanção social e de estima social**. Esse tipo de utilização da gradação revela a identidade e o estilo do orador – trata-se do significado identificacional do discurso. O orador enfatiza a necessidade de se aperfeiçoar os sistemas de fiscalização do Estado para que a corrupção diminua. A sua argumentação básica realiza-se com avaliações de julgamento negativas, referentes a sanções sociais e estimas sociais (avaliações negativas), às vezes personalizando instituições estatais.



## CONCLUSÃO

No discurso, no momento de o orador definir os meios para combater a corrupção, ele utiliza recursos intensificadores do subsistema de gradação. Por quê? Esse uso de intensificadores em quase todo o texto mostra a preocupação do orador com a situação em que se encontra o País no que diz respeito à corrupção. A sua identidade é construída como um ator político que deseja a identificação com o seu auditório/ouvinte/leitor.

Está muito presente no texto a repetição de traços semânticos em itens lexicais diferentes. Isso reforça a realização do **sistema de afeto<sup>4</sup>** no que diz respeito à corrupção: **lamentável, triste**. A identidade do orador é construída em harmonia com as suas avaliações sobre os atos dos atores políticos nas instituições públicas. Ao avaliar negativamente a estrutura administrativa do Estado, o autor/orador não está preocupado em personalizar a corrupção ou em punir atores corruptos, mas em encontrar as suas causas (fragilidade do Estado) e combatê-las.

A repetição é um recurso linguístico que aguça a percepção do auditório/ouvinte/leitor; há uma preocupação do orador de se fazer entender e de garantir que seus ouvintes estejam entendendo o que está dizendo. A obstinação do orador (*ethos*) se traduz na obstinação de sua oratória. Esse aparente exagero de **intensificação com o modo repetição** indica que o

<sup>4</sup> Subsistema da teoria da avaliatividade de Martin, que diz respeito aos sentimentos.

orador deseja o monopólio da atenção do seu ouvinte/leitor, especialmente no que diz respeito às avaliações feitas sobre os Tribunais de Contas dos Estados, que receberam a maior carga da assinatura avaliativa do orador.

De acordo com Fairclough, o estilo do orador é realizado por vários traços linguísticos, entre eles estão a prosódia, a entonação, a força, o ritmo. Além desses, podemos caracterizar o estilo de um orador pelo uso de metáforas, do tipo de vocabulário, etc. A identidade do orador é moldada linguisticamente também pelo sistema de modalidade e de avaliação (avaliatividade). O sistema de avaliatividade realiza linguisticamente o compromisso do autor com os valores sociais de sua comunidade: o que é desejável ou indesejável. Assim, conhecer os recursos do sistema de avaliatividade utilizados em um discurso é também conhecer melhor a chamada assinatura avaliativa do orador, a sua identidade política.



## REFERÊNCIAS

**BRASIL. Câmara dos Deputados. Banco de Discursos do DETAQ, Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação.** Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/Francisco\\_Praciano](http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/Francisco_Praciano)> Acesso em 24.03.2014

**FAIRCLOUGH, N.** Analysing Discourse. Textual analysis for social research. London: Routledge, 2003.

**HALLIDAY, M.A.K.** (revised by MATHIESSEN, M.I.M). Halliday's Introduction to Functional Grammar. New York: Routledge, 2014.

**MARTIN, J.R. e WHITE, P.R.R.** The language of evaluation. Appraisal in English. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

